TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Processo Administrativo n º 001.0000092/2026

Inexigibilidade de Licitação nº 04/2026

O Prefeito Municipal de Arraial - PI, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o artigo 72 da Lei Federal n° 14.133/21, com suas alterações posteriores e, considerando o que consta do presente Processo de contração, com fundamento no Art. 74, inciso III da Lei nº 14.133/21 e nos documentos acostados aos autos, AUTORIZA a declaração de Inexigibilidade de Licitação e suas alterações posteriores, para a prestação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria jurídica, voltados para atuação no âmbito da reforma administrativa e reformulação de leis municipais, conforme os documentos que integram o Processo de inexigibilidade 04/2026, a serem realizados pela empresa FERREIRA & MESSIAS ADVOCACIA E CONSULTORIA, inscrita no CNPJ nº 24.622.282/0001-27, com o valor de R$ 117.600,00 (cento e dezessete mil e seiscentos reais), determinando que se proceda à elaboração e devida publicação e a elaboração do contrato ou instrumento similar conforme faculta o art. 95 da Lei nº 14.133/21, tudo de acordo com a proposta apresentada e demais documentos que instruem a presente ratificação.

Arraial (PI), 06 de fevereiro de 2026

ALDEMES BARROSO DA SILVA:00449657370

Assinado digitalmente por ALDEMES BARROSO DA SILVA:00449657370

Aldemes Barroso da Silva

Prefeito Municipal